

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2020

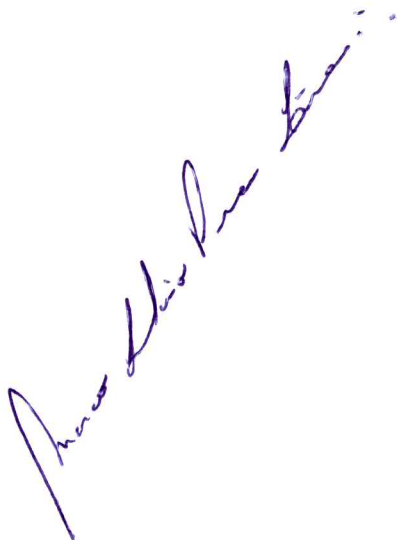
Pelo presente instrumento, ficam os (a)s senhores condôminos do Condomínio Marques de Lages, convocados para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada na Sociedade Amigos do Bairro, situada na Rua Marques de Lages, 1341 na cidade de São Paulo, SP - dia 20 de Fevereiro de 2020, às 19:30 horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos condôminos e às 20:30 horas em segunda convocação com a presença mínima de 10 (dez) condôminos, para discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Ratificação da Aprovação das contas dos blocos, exercício 2019.
- 2- Ratificação da Aprovação do orçamento e taxas individuais dos blocos, exercício março/2020 a fevereiro/2021.
- 3- Aprovação das contas da área comum exercício 2019.
- 4- Aprovação do orçamento de despesas da área comum, exercício financeiro março/2020 a Fevereiro/2021.
- 5- Aprovação de Normas ao Regulamento Interno.


Marco Antonio Pereira Lima - Síndico Geral

Obs.: De acordo com o art. 21º da Convenção do Condomínio e do Novo Código Civil art. 1.335, somente serão aceitos os votos dos condôminos que estiverem em dia com as taxas condominiais (inclusive rateios). Acordos são considerados inadimplência. Somente serão aceitas procurações originais com firma reconhecida do proprietário da unidade, conforme art. 1.289 § 3º do C. P. C. As mesmas não poderão ser em nome dos subsíndicos ou membros da comissão.

DESPESAS	VALOR R\$
1 Salários	394.560,00
2 Encargos	292.080,00
3 Seg Func/Plano Saud	22.800,00
4 Exame Med Funcioná	3.600,00
5 Férias	50.400,00
6 Cestas Básicas Func.	42.545,00
7 Vale Refeição Func.	37.516,00
8 Vales Transporte	32.400,00
9 Rescisões	16.800,00
10 13o. Salario	50.400,00
11 MO Segurança/Port/L	1.611.000,00
12 MO Terceirizada	120.000,00
13 Repres Síndico	51.800,00
Sub total	2.725.901,00
14 Agua	9.600,00
15 Energia Elétrica	45.600,00
16 Desp Comunicação	25.632,00
17 Veiculo	4.080,00
18 Seguro Predial	26.800,00
19 Elevadores	113.360,00
20 Custas de Processos	15.000,00
21 Despesas Bancárias	34.800,00
22 Entulho	2.000,00
23 Man Equip/ progr Inf	156.000,00
24 Manutenção Geral	110.400,00
25 Manuf. Quadras/Acad	18.000,00
26 Material Escritorio	13.200,00
27 Despesas Diversas	14.400,00
28 Material Limpeza	27.120,00
29 Assessoria Jurídica	35.721,00
30 Recup Inadimpl.	18.000,00
Sub Total	669.713,00
Total 1+ 2	3.395.614,00
Total Despesas/Ano	3.395.614,00
Total por Apto/ano	3.265,01
Valor tx Cond Previst	272,08
Valor Sugerido	272,00
variação%	3,82





ATA ASSEMBLEIA GERAL de 20/02/2020.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2020, os condôminos do Condomínio Marquês de Lages, CNPJ 54.208.236/0001-47 situado a Rua Marquês de Lages, 1532, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, às 20h30min, em 2ª convocação, nas dependências da Sociedade Amigos do Bairro, situada a Rua Marquês de Lages, 1341 na cidade de São Paulo, para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação. O síndico geral Sr. Marco Antonio Pereira Lima, após fechar o livro de presenças nessa hora, solicitou que se apresentassem candidatos para presidir a reunião. Apresentou-se para dirigir os trabalhos a senhora Rita de Cássia Marcolan Ferreira, condômina do apt. 94, bloco 12, tendo sido aceita por aclamação pelos presentes. Esta convidou a mim, Mauro Alves dos Santos, condômino do apt. 72 do bloco 17, para secretariar a sessão. Os trabalhos foram iniciados com a leitura do Edital de convocação, item por item, pela Senhora Presidente, e colocado em discussão o primeiro item da pauta de acordo com a convocação. **1º Item: Ratificação da aprovação das contas dos blocos, exercício 2019.** Tendo sido colocadas em votação, na sequência, as contas dos blocos. Foram aprovadas e ratificadas as contas dos blocos: bloco 02(dois); bloco 03 (três); bloco 04(quatro); bloco 05(cinco); bloco 06(seis); bloco 07(sete); bloco 09(nove); bloco 10(dez); bloco 11(onze); bloco 12(doze); bloco 13 (treze); bloco 14(catorze); bloco 15(quinze); bloco 16(dezesseis); bloco 17(dezessete); bloco 18(dezoito); bloco 19 (dezenove); bloco 20(vinte). Ressalva-se que as contas dos blocos 01(um) e bloco 08 (oito) ficaram sem ser aprovadas, por motivo de que as prestações de contas não foram entregues, na totalidade dos meses aos moradores e ao Síndico Geral para a necessária comprovação de despesas e conferência. **2º Item: Ratificação da aprovação do orçamento e taxas individuais dos blocos para o exercício março 2020 a fevereiro 2021.** A presidente da assembleia nominou individualmente cada bloco e foram sendo apresentadas as taxas condominiais mensais para o período, a seguir: Bloco 01 valor de R\$ 230,71, e 15 parcelas de rateio do elevador no valor de R\$ 30,30; bloco 02 valor de R\$ 280,00; bloco 03 valor de R\$ 235,00; bloco 04 valor de R\$ 257,00, e parcela mensal para fundo de reserva no valor de R\$ 26,00; bloco 05 valor de R\$ 263,00; bloco 06 valor de R\$ 250,00 + fundo de reserva de R\$20,00; bloco 07 valor de R\$ 280,00; bloco 08 valor de 265,00; bloco 09 valor de R\$ 300,00; bloco 10 valor de R\$ 252,00, mais 12 parcelas de rateio no valor de R\$ 100,00 para obras, e R\$ 8,00 de fundo de reserva a cobrar a partir de abril; bloco 11 valor de R\$ 280,00, mais 6 (seis) parcelas de rateio de R\$30,00 para obras a cobrar a partir de abril; bloco 12 valor de R\$ 260,00; bloco 13 valor de R\$ 280,00 mais 12 parcelas de rateio para obras no valor de R\$ 30,00; bloco 14 valor de R\$ 270,00; Bloco15 valor de R\$ 270,00 mais 10 parcelas de rateio de R\$ 20,00 para obras com início em março/2020mais R\$13,50 de fundo de reserva ; bloco 16 valor de R\$ 289,00 mais 6 (seis) parcelas de rateio para obras com início em março/2020 no valor de R\$ 32,05; bloco 17 valor de R\$ 242,00, mais 10 parcelas de rateio da reforma do elevador no valor de R\$ 45,00, e mais R\$ 13,00 para o fundo de reserva; bloco 18 valor de R\$ 285,00; bloco 19 valor de R\$ 250,00 mais 6 parcelas de rateio da reforma do elevador no valor de 50,00; bloco 20 valor de R\$ 235,00 mais 12 parcelas de rateio de R\$60,00 para obras com início março/2020.

Após apreciação dos valores, tendo sido colocadas em votação pela presidente da assembleia, todas as novas taxas condominiais individuais dos blocos, referentes aos orçamentos de despesas para o período março/2020 a fevereiro/2021, foram aprovadas e ratificadas pelos presentes por aclamação. Ficam aprovados, também, os rateios extras necessários para obras de emergência ou melhoramento dos Blocos durante o ano, cabendo a cada bloco na ocasião fazer reunião interna para aprovação dos orçamentos e valores apresentados. **3º Item: Aprovação das contas da Área Comum exercício 2019.** A presidente Sra. Rita de Cássia Marcolan Ferreira, passou a palavra ao síndico geral Sr. Marco Antonio Pereira Lima que iniciou a explicar aos presentes as despesas feitas no ano de 2019, referente as contas da área comum. Esclareceu que em 2019, o condomínio recebeu quase a sua totalidade referente ao que foi orçado para recebimento de taxas de condomínio no início do ano que era de R\$ 3.246.000,00. O condomínio recebeu R\$ 3.162.222,00. A receita geral foi de R\$ 3.447.727,00. Essa diferença a maior deveu-se ao recebimento de acordos com inadimplentes e de valores referentes a leilões de apartamentos que perfizeram um valor de R\$ 238.213,00. E as receitas diversas de reciclagem, juros, multas a condôminos, entrega de publicidade fizeram um total de R\$ 47.305,00.

Quanto aos gastos totais do exercício de 2019/2020, entre despesas ordinárias e extraordinárias realizadas o condomínio gastou um total de R\$ 3.344.115,89. Estas ficaram cerca de 3% maior do o



previsto. Todos estes gastos incluem as despesas com a construção da Academia ao Ar Livre. Mais um equipamento de lazer colocado à disposição dos condôminos, construído sem que tivesse sido necessário rateio extra. Incluem-se aí também gastos iniciais com reforma da entrada dos blocos 3 e 4, com parte da substituição do cabeamento entre câmeras que foi danificado por interferência de raízes de árvores no trajeto dos cabos, que agora estão sendo refeitos de maneira aérea. Estas obras foram efetuadas sem solicitar rateio. Foram feitas com os valores da poupança vinculada. Após esta explanação a Senhora presidente perguntou aos presentes se havia alguma dúvida, ou mais questões a serem levantadas, sendo que responderam negativamente.

Esgotados os assuntos sobre a prestação anual das contas – receitas e despesas do exercício – a Presidente da reunião Sra. Rita de Cássia M. Ferreira, colocou em votação a aprovação da prestação de contas do ano de 2019. Tendo questionado os presentes pelo modo de votação, estes preferiram o modo de votação por aclamação. Assim sendo perguntados, os presentes em sua totalidade aprovaram as contas de 2019 por aclamação e nenhum voto contra. Portanto as Contas da Área Comum, exercício 2019 foram aprovadas. **4º Item: Aprovação do Orçamento de despesas da Área Comum exercício financeiro março/2020 a fevereiro/2021.** A presidente, Sra. Rita de Cássia, passou a palavra ao Sr. Marco Antonio, que iniciou explicando que a proposição da taxa de condomínio desse ano, segue o mesmo padrão dos anos anteriores, que é o de apresentar as despesas efetivas que nós teremos no longo do ano, podendo ter alguma alteração em virtude de reajustes de serviços a serem contratados. Mas, as despesas de salários, impostos, energia elétrica, água e serviços de manutenção anual já estão corrigidas. Disse o senhor síndico que a diferença entre as despesas totais orçadas para este próximo exercício e o orçamento das despesas do ano passado produzirão um aumento da taxa de condomínio num percentual de 3,82%. Um aumento menor que a taxa de inflação apurada no ano passado. Disse o Sr. síndico que neste ano poderemos receber valores de apartamentos que por inadimplência dos condôminos estão sendo levados a leilão. Disse ainda que neste ano de 2020 deve levar avante o projeto de construção de um espaço “pet”, que é uma solicitação de moradores. Disse que não prometer um prazo ou data para a construção, pois dependerá da disponibilidade financeira para entrega de mais este equipamento, uma vez que se pretende fazer sem solicitação de rateio.

Informou ainda o senhor síndico Marco Antônio que neste ano novas despesas, que não estão no orçamento deverão ser gastas que será com a construção de acesso às coberturas dos blocos através de guarda corpos de ferro. Esta despesa deverá ficar por volta de R\$ 10.000,00 para cada bloco. O condomínio já tem os orçamentos e será escolhido o que melhor benefício financeiro e qualidade trazer. Será uma única proposta para o serviço a ser efetuado em todos os blocos, e a forma de pagamento também estará sendo estudada. Aberta para perguntas dos presentes a moradora Sra. Maria de Fatima Vidal do bloco 20 apto 132 questionou o síndico a respeito do crescimento das despesas e que deveria fazer economia. Apontou ela a despesa com professores da academia, e que não seriam necessários. Após inferências de outros moradores sobre a necessidade, o síndico esclareceu a moradora e os presentes que para a academia a existência de profissionais da educação física é uma necessidade legal que o condomínio deve cumprir. A moradora também do bloco 20 apto 63 Sra. Suzeley Aparecida Malatesta reclamou do barulho fora de hora e o mau uso por moradores adolescentes da academia ao ar livre, inclusive o uso por crianças e que os seguranças deveriam ser menos maleáveis com eles, aplicando as regras do regulamento interno para a aplicação de penalidades. O Sr. Marco Antônio explicou que novas regras estão sendo implementadas, e reafirmou que o local não é permitido para o uso de menores de 12 anos pelo risco de acidente. O morador senhor Miguel questionou o síndico a respeito do uso do estacionamento de motocicletas e o senhor síndico explicou as normas para uso do estacionamento de motos.

Após estas explicações a presidente da assembleia Sra. Rita Marcolan colocou em votação a aprovação do Orçamento de despesas para o próximo exercício março/2020 a fevereiro/2021. Perguntados, os condôminos presentes aprovaram por unanimidade, pela forma de aclamação, o orçamento de despesas previsto. Desta forma, concluída a votação, foi aprovada a taxa de condomínio de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais). A nova taxa terá vigência de março 2020 a fevereiro de 2021. A senhora presidente informou que se ratifica que a taxa de condomínio do Condomínio Residencial Marquês de Lages é representada por duas partes; sendo que, uma parte cobre as despesas individuais de cada bloco, parte esta aprovada nos blocos e ratificada nesta Assembleia Geral; e a outra parte cobre as despesas condominiais da



Área Comum, e aprovada também, nesta Assembleia. As duas partes são cobradas separadamente em dois boletos. Esgotado este item da pauta passou-se a discutir o ultimo item sobre as Alterações no Regulamento Interno. O síndico explicou a necessidade de atualizar alguns itens do regulamento e passou a elencar cada um solicitando a aprovação das mesmas. Assim passou a ler cada um: "As normas de acesso ao Condomínio ficam integradas ao conjunto de o Regulamento Interno, como ANEXO ao Regulamento Interno".

Art. 29: Estacionar o veiculo fora da respectiva vaga: 50 % SMR.

(novo paragrafo)

Paragrafo 2º: Se o veiculo estiver sem o cartão de estacionamento ou crachá, à vista: Penalidade de Advertência. Na reincidência multa de 10% do SMV.

Art. 40: Jogar detritos nos jardins, passeios ou em quaisquer outras partes da área comum: 50 % do SMR.

(nova redação) Jogar ou abandonar detritos – lixo, resíduos, restos e outros materiais inservíveis – nos jardins, passeios ou em quaisquer outras partes da área comum: 30% do SMV.

Art. 41 Praticar esportes, jogos ou quaisquer tipos de recreações em locais impróprios, de modo a provocar a destruição ou danificar plantas, árvores ou gramados, bem como impedir a livre circulação de pessoas: 30% do SMR e indenização dos prejuízos causados.

(novo paragrafo)

Paragrafo 1º: Usar de maneira imprópria ou diversa o local e ou os equipamentos instalados, alterando a finalidade do local ou a finalidade dos equipamentos, evidenciando o mau uso: multa de 30% do SMV e indenização dos prejuízos causados.

Art. 53 - O condômino que não pagar pontualmente as respectivas contribuições e demais quantias devidas, ficará sujeito ao juro moratório de 1% ao mês e à multa de 2%, na forma de quaisquer outras concessões administrativas.

(novo parágrafo)

Paragrafo 1º - As despesas financeiras decorrentes de atraso, baixa bancária por solicitação do condômino, ou por exceder o prazo de permanência bancária, serão cobradas da unidade referenciada.

Art. 54: Perturbar o sossego dos condôminos com altos ruídos, ou barulho excessivo, multa de 30% do SMV.

Paragrafo único (nova redação) - Se o ruído ou barulho for proveniente de reparos fora do horário estabelecido, multa de 50% do SMV.

Art.62 – O uso dos salões de festa e seus espaços tem o seguinte horário: Uso até 22 horas.

(novo parágrafo)

Paragrafo 3º - O uso continuado do salão de festas, após o horário determinado para o final, ensejará em penalidade de 30% do SMV para a unidade infratora.

Art. 63 – O uso de música ao vivo é proibido, seja com acompanhamento de instrumentos musicais e ou aqueles usados por D.Js. Recomenda-se o som ambiente.

(Novo parágrafo)

Parágrafo 2º: A infração ao artigo 63 será punida com a multa de 30% do SMV.

Art. 65 – É obrigatória a entrega, pelo responsável de lista de convidados/visitantes que conste seus respectivos nomes, nas respectivas portarias do condomínio para liberar a entrada dos mesmos.

(novo paragrafo)

Paragrafo 1º: A entrega da lista de convidados a que se refere o artigo deve ser entregue nas portarias com antecedência de 24 horas.

DO ACESSO AO CONDOMINIO – Capítulo I – Moradores/visitantes

Art.1º - Os moradores terão livre acesso às dependências do Condomínio Marquês de Lages desde que estejam devidamente cadastrados eletronicamente na administração, isto inclui os dados, foto e biometria.

(nova redação):

Paragrafo 1º - O acesso dos moradores pelas portarias de pedestres será feito através do chaveiro TAG, obrigatoriamente.

Paragrafo 2º - O uso da biometria digital por morador, para o acesso ao condomínio, poderá ser feito em casos excepcionais, não sendo permitido o uso contínuo ou permanente, verificado pelos porteiros.

Paragrafo 3º - Os moradores deverão encaminhar ao subsíndico, obrigatoriamente, a cada seis meses uma relação atualizada das pessoas residentes, e funcionários permanentes e eventuais (domesticas, diaristas, babás, motoristas) em sua unidade. O subsíndico entregará o formulário na administração para a confecção do cadastro populacional do condomínio.



Art. 5º - Da perda do TAG deverá ser cobrada uma penalidade de valor igual a perda do cartão de veículo.

(nova redação):

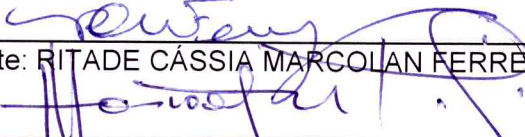
Art. 5º - Da perda do TAG deverá ser cobrada uma penalidade de valor igual a 3% do SMV para a sua substituição.

(novo parágrafo) Paragrafo 1º: Aos novos moradores ou condôminos, cujos chaveiros TAG, não lhes tenham sido restituídos pelo proprietário ou morador antecedentes, serão cobrados os novos TAG's, o mesmo valor do explicitado no artigo.

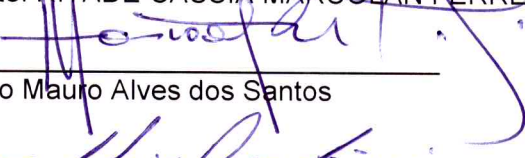
Ao cabo da leitura das alterações propositadas, todas foram aprovadas pelos condôminos presentes.

O Sindico Geral, Sr. Marco Antonio Pereira Lima, passou a palavra a presidente da mesa Sra. Rita de Cássia Marcolan Ferreira. A Presidente agradeceu a presença de todos e nada mais a esclarecer e a decidir encerrou a reunião às 21h45min. Eu, Mauro Alves dos Santos, secretariei, relatei esta ata e assino abaixo.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.



Presidente: RITADE CÁSSIA MARCOLAN FERREIRA



Secretario Mauro Alves dos Santos



Sindico Geral: MARCO ANTONIO PEREIRA LIMA



ADMINISTRAÇÃO REAL ACUMULADO 2019

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL REAL	TOTAL PREV
RECEITAS														
Recebimento de Tx condominio mês	201 553,00	193 772,00	198 072,00	206 194,00	202 264,00	202 002,00	205 408,00	203 574,00	206 194,00	212 220,00	203 886,00	207 766,00	2.442.855,00	3.246.880,00
Recebimento de Tx cond mês entrada	26 721,24	26 219,13	31 942,15	23 638,59	30 008,48	31 695,52	31 479,41	33 733,11	30 344,50	27 553,19	39 523,20	29 761,24	362.629,76	-
Recebimento de taxas cond em atraso	23 548,05	23 198,22	28 652,76	31 351,10	35 009,28	31 522,56	35 024,24	29 707,78	31 585,83	25 131,03	25 047,88	26 444,44	343.817,71	-
(-) Valor Tx condominio antecipado Janeiro/18	(18 574,00)	(18 574,00)	(18 574,00)	(14 410,00)	(15 410,00)	(15 196,00)	(13 100,00)	(17 030,00)	(13 100,00)	(17 554,00)	(13 100,00)	(11 528,00)	(188.791,00)	-
Recebimento de Tx cond antecipado fevereiro/18	18 574,00	13 624,00	14 410,00	15 196,00	16 506,00	13 100,00	17 030,00	17 030,00	17 554,00	18 340,00	11 528,00	28 820,00	201.712,00	-
Recebimento de Acordos - area comum	9 544,40	6 860,69	8 950,42	8 338,47	10 628,44	63 442,21	8 456,79	16 508,95	57 286,95	12 999,28	13 578,25	21 709,13	238.213,98	-
Recebimento de depósitos não identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	735,20	-	-	-	735,20	-
Recebimento de Multas Reg Interno	1 081,20	986,40	1 031,48	319,60	385,90	129,68	29,98	329,92	99,80	599,30	329,34	788,42	6.111,02	-
Recebimento de venda de reciclagem/publicidade/feira	1 920,00	1 365,80	800,00	1 620,00	1 230,00	928,80	2 100,00	3 379,00	3 455,70	3 379,00	1 300,30	1 300,30	19.751,70	-
Rendimentos s/ Aplicações - Provisões Seg/ C Vinculada	1 722,07	1 588,28	1 518,12	1 718,37	1 802,93	1 735,99	1 916,57	1 774,83	1 789,32	2 016,65	1 610,71	1 610,71	20.641,21	-
(+)taxas cond recebidos a menor/recebidos antes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(16,29)	-
(*)Valores recebidos a maior/antecipadamente	30,05	-	-	21,39	-	-	-	-	16,00	-	-	-	67,44	-
Sub total	264 953,01	248 024,03	271 662,93	274 227,52	282 722,73	328 020,66	285 946,23	285 628,59	335 974,30	284 384,45	278 677,38	306 505,90	3.447.727,73	3.246.880,00
DESPESAS COM PESSOAL														
Folha pagamento/salário de salários	28 992,21	25 657,69	27 991,63	27 820,51	28 927,92	28 738,22	30 302,85	28 212,96	31 040,45	30 736,68	30 698,76	36 530,32	355.650,20	392.600,00
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.060,12	42.570,00
INSSFGT/PS/SCOFINS	24 715,84	23 441,09	22 142,29	26 056,66	21 995,05	23 968,64	28 918,41	24 376,24	22 351,17	22 976,47	22 664,57	62 461,28	324.076,71	278.520,00
INSSFGT/PS/SCOFINS 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Valor Transporte	3 493,36	2 760,26	2 727,07	2 653,86	2 736,28	2 252,05	2 759,68	2 653,22	2 469,66	2 077,23	2 001,12	2 719,63	31.307,62	34.200,00
Valor Refeição VALE ALIMENTAÇÃO	3 917,60	6 525,26	6 795,93	6 525,46	5 935,90	5 123,29	5 528,82	6 035,50	6 499,97	5 196,45	5 627,85	11 846,17	75.665,30	70.886,00
Desp Assat. Médica Incuráveis	902,03	1 176,20	1 176,20	1 176,20	1 176,20	1 068,90	1 068,90	1 068,90	1 068,90	1 239,59	1 239,59	1 239,59	13.601,20	44.000,00
Férias	8 727,87	0,00	16 835,07	1 935,29	5 911,64	6 006,01	2 500,00	1 964,68	0,00	1 878,70	0,00	2 554,38	48.113,64	42.570,00
Rescútos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 749,58	4 890,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.639,69	15.600,00
POCMO - Exame medico obrigatório/ Cipa	-292,93	-39,16	-39,16	62,41	486,15	62,41	62,41	41,42	41,42	813,42	-162,53	-166,81	849,05	4.900,00
Prestação serviço - Segurança Portaria Limpeza Terc	125 504,41	130 069,49	127 508,41	128 187,27	127 566,71	131 212,49	130 204,84	130 970,08	127 861,16	127 940,43	127 941,94	128 510,00	1.543.689,22	1.533.000,00
Prestação serviço - Estágios/segurança/Eng Agrônomo	9 261,53	9 234,37	9 278,75	9 985,25	9 903,21	9 640,85	9 498,55	9 498,55	10 057,65	9 932,79	10 286,19	9 988,77	118.287,69	118.500,00
Prestac. Serv. Asses. Engenharia ABNT 16290 - reformas	214,20	214,20	214,20	214,20	214,20	214,20	214,20	214,20	214,20	214,20	214,20	214,20	2.570,40	-
Assistencia juridica mensal	3 157,87	2 657,87	2 657,87	2 657,87	2 657,87	2 877,91	2 877,91	2 877,91	2 877,91	2 877,91	2 877,91	2 877,91	34.154,76	-
Representação sindical geral	4 293,00	4 481,00	4 481,00	4 481,00	4 481,00	4 481,00	4 481,00	4 481,00	4 481,00	4 481,00	4 481,00	4 481,00	53.694,00	53.924,00
Outros debitos / Reembolso a Bloco valor conta prov. Rescú13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782,90	0,00	0,00	0,00	666,74	1 360,00	0,00	2.799,64	-
Repassa Provisão F. Reserva Seg 13º Resc. Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Sub total	213 094,98	206 795,27	221 775,28	211 174,98	212 212,17	221 188,45	222 850,91	212 402,66	208 995,49	210 541,61	224 201,71	269 325,75	2.635.159,24	2.631.270,00
Despesas Gerais														
Água	776,31	924,41	484,67	417,90	563,23	425,57	489,50	569,43	552,94	898,42	528,30	382,53	7.037,21	32.300,00
Energia elétrica	3 753,20	3 834,16	3 171,35	3 267,31	3 984,38	3 304,87	3 695,30	3 687,37	3 966,52	4 056,33	3 714,70	3 659,24	43.698,83	43.800,00
Desp. Telefonia/Comunicação internet	2 451,81	1 656,03	2 183,41	1 936,54	1 963,59	1 923,72	2 051,89	2 051,89	1 981,85	3 123,30	3 025,73	2 665,57	27.259,83	21.650,00
Desp. Manutenção mensal elevadores	8 866,59	8 866,59	8 866,59	8 866,59	8 866,59	8 866,59	8 866,59	8 866,59	8 866,59	8 866,59	9 306,37	9 306,37	107.276,64	107.379,00
Desp. Seguro condominio	6 335,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.276,64	107.379,00
Desp. Manutenção equips Informazac. e Segurança	4 866,75	6 041,80	2 992,89	14 259,27	20 161,64	18 281,53	14 441,86	14 045,82	11 498,65	14 834,77	14 586,79	12 581,80	181.824,80	114.800,00
Desp. c/ EPI (equip prot. individual)	0,00	516,60	646,50	589,40	0,00	0,00	2 849,80	2 849,80	94,90	0,00	0,00	146,00	4.849,20	-
Desp. Judiciais (custas/formulários)	84,24	549,58	0,00	0,00	7 042,71	1 167,92	1 075,37	2 051,53	4 745,52	6 771,18	535,55	577,39	26.763,57	63.870,00
Desp. Material escritorio	873,20	887,90	1 298,40	1 479,54	0,00	1 886,11	302,30	1 655,07	462,00	1 281,70	1 553,36	1 000,00	11.687,58	12.600,00
Desp. Veiculos (Combustível/ Pcs/ Consert/ Seguro)	918,50	138,00	394,66	869,43	814,02	866,02	746,02	225,03	205,36	0,00	0,00	100,00	5.407,04	6.090,00
Desp. Diversas	939,27	1 310,90	1 095,78	1 851,11	1 218,00	2 021,75	329,19	697,87	342,21	752,73	2 329,74	3 386,64	16.866,19	16.800,00
Desp. Material de higienização	2 302,00	2 200,76	2 250,70	3 130,15	1 935,00	2 437,64	923,00	2 666,70	2 437,26	3 035,17	1 669,50	1 933,36	26.185,24	20.000,00
Desp. Bancarias CC/Desp financ s/Aplicações/IR	5 378,95	3 789,92	3 072,60	3 076,60	3 076,60	2 949,51	3 063,39	2 957,53	2 926,18	2 910,74	3 880,24	3 939,16	40.661,61	38.200,00
Desp. Emplho	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	0,00	600,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00
Desp. c/ Sala gravata e quantas (Equipamentos/manutenção)	380,00	1 009,35	380,00	2 480,40	380,00	460,00	1 284,20	380,00	608,50	895,00	546,00	514,66	9.326,51	18.000,00
Desp. Publicações/ Cursos Atualiz Profiss (IOB, SPCO)	408,88	565,88	589,82	707,30	396,06	386,44	366,66	514,82	1 102,16	1 153,15	793,11	672,05	7.556,93	-
Desp. Eventos Interios (Doces/Ala/Refrescos/Champ/ F. Natal)	627,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 425,00	3 003,00	2 475,00	2 683,72	10.813,89	-
Outras despesas Relatada de avoos processo Mun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras despesas / Modern Seg/ Infrast/ Digit/ Fiscal Ref Portaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Sub total	48 836,09	47 798,50	46 918,30	64 848,63	68 057,59	64 354,07	53 794,12	58 526,35	58 488,09	67 359,43	65 747,08	64 218,40	708.956,65	614.089,00
TOTAL DAS DESPESAS	281 931,07	254 593,77	268 683,56	276 624,61	280 268,76	285 542,52	276 645,03	270 939,01	287 484,56	277 971,04	289 946,79	333 542,15	3.344.115,89	3.245.359,00



Marco Antonio Pereira Lima
Sindicato Geral

ORÇAMENTO DE DESPESAS CONDOMÍNIO ANO 2020/2021

DESPESAS	Orçto/mês	Mês												TOTAL		
		mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21		ORÇADO	
1 Salários	394.560,00	32.120	32.120	32.120	32.120	32.120	32.120	32.120	32.120	32.120	34.400	34.400	34.400	34.400	34.400	394.560
2 Encargos	292.080,00	24.010	24.010	24.010	24.010	24.010	24.010	24.010	24.010	24.010	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	292.080
3 Seg Func/Plano Saude	22.800,00	1800	1800	1800	1800	1800	1800	1800	1800	1800	2100	2100	2100	2100	2100	22.800
4 Exame Med Funcion	3.600,00	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
5 Férias	50.400,00	4.100	4.100	4.100	4.100	4.100	4.100	4.100	4.100	4.100	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	50.400
6 Cestas Básicas Func.	42.545,00	3.480	3.480	3.480	3.480	3.480	3.480	3.480	3.480	3.480	3.637	3.637	3.637	3.637	3.637	42.545
7 Vale Refeição Func.	37.516,00	3.100	3.100	3.100	3.100	3.100	3.100	3.100	3.100	3.100	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	37.516
8 Vales Transporte	32.400,00	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	32.400
9 Rescisões	16.800,00	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	16.800
10 13o. Salario	50.400,00	4.100	4.100	4.100	4.100	4.100	4.100	4.100	4.100	4.100	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	50.400
11 MO Segur/Port/Limp	1.611.000,00	133.700	133.700	133.700	133.700	137.000	133.700	133.700	133.700	133.700	133.700	137.000	133.700	133.700	133.700	1.611.000
12 MO Terceirizada	120.000,00	9.800	9.800	9.800	9.800	9.800	9.800	9.800	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	120.000
13 Repres. Sindico	51.800,00	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	51.800
14 Sub total	2.725.901,00	224.810	224.810	224.810	224.810	228.110	224.810	225.210	225.367	229.616	229.616	229.616	233.616	230.316	230.316	2.725.901
14 Agua	9.600,00	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	9.600
15 Energia Elétrica	45.600,00	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	45.600
16 Desp Comunicação	25.632,00	2.136	2.136	2.136	2.136	2.136	2.136	2.136	2.136	2.136	2.136	2.136	2.136	2.136	2.136	25.632
17 Veiculo	4.080,00	620	200	200	200	200	200	200	620	620	620	620	200	200	200	4.080
18 Seguro Predial	26.800,00	0	0	0	0	0	0	0	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	26.800
19 Elevadores	113.360,00	9.307	9.307	9.307	9.307	9.307	9.307	9.307	9.307	9.726	9.726	9.726	9.726	9.726	9.726	113.360
20 Custas Processos	15.000,00	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	15.000
21 Despesas Bancárias	34.800,00	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	34.800
22 Entulho	2.000,00	500			500			500			0	500			0	2.000
23 Man Equip/s/progr Info	156.000,00	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	156.000
24 Manutenção Geral	110.400,00	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	110.400
25 Manut. Queds/Acad	18.000,00	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	18.000
26 Material Escritorio	13.200,00	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	13.200
27 Despesas Diversas	14.400,00	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	14.400
28 Material Limpeza	27.120,00	2.260	2.260	2.260	2.260	2.260	2.260	2.260	2.260	2.260	2.260	2.260	2.260	2.260	2.260	27.120
29 Assessoria Juridica	35.721,00	2.877	2.877	2.877	3.010	3.010	3.010	3.010	3.010	3.010	3.010	3.010	3.010	3.010	3.010	35.721
30 Recup Inadimpl.	18.000,00	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	18.000
Sub Total	669.713,00	53.950	53.030	53.030	53.663	53.163	53.163	53.663	60.283	60.702	61.202	60.282	60.282	53.582	669.713	
33 Total 1+ 2	3.395.614,00	278.760	277.840	277.840	278.473	281.273	277.973	278.873	285.650	290.318	290.818	293.898	283.898	283.898	283.898	3.395.614
Total	3.395.614,00															
Total p/m/orador/Ano	3.265,01															
Valor	272,08															
Valor Sugerido	272,00															

ou seja 3,82% de aumento

Marco Antonio Pereira Lima





5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.578.548 de 03/03/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 7 (sete) páginas, foi apresentado em 03/03/2020, o qual foi protocolado sob nº 1.589.091, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 1.578.548 no Livro de Registro B deste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA DE CONDOMÍNIO

São Paulo, 03 de março de 2020

José Natal da Silva Filho
Escrivente

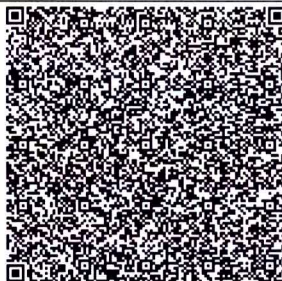
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 75,29	R\$ 21,43	R\$ 14,66	R\$ 3,96	R\$ 5,19
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,64	R\$ 1,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125,74



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181767013556105



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1135894TIED000009157DE20F